



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 114 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 104 de 13 de março de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001741/2022-87, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Requisitar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 17 de março de 2023, a Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Gabinete da Vice-Procuradoria Geral da República, com dedicação exclusiva.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~-~~

~~Brasília, 29 de março de 2023.~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~